



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL n° 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PET SERVIÇO SOCIAL - UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Lei n.º 11.180, de 23 de setembro de 2005](#) e na Portaria n.º 3.385, de 29 de setembro de 2005 e n.º 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o *Processo de Seleção para alunos bolsistas para o Programa de Educação Tutorial – Grupo PET do Curso de Serviço Social*, da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Maria Lúcia Machado Aranha.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO PROGRAMA

1. O Programa de Educação Tutorial (PET) visa, dentro das instituições federais de ensino superior (IFES), atender os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. É formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares que complementem a sua formação acadêmica.
2. A médio e longo prazo, a SESu/MEC espera fomentar a formação de profissionais de nível superior nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas à sua atuação profissional e formação cidadã.
3. Os grupos são estruturados por curso, acompanhados por um professor tutor e bolsistas. O objetivo principal do PET é promover formação de qualidade acadêmica dos estudantes envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando o desenvolvimento de valores que reforcem a consciência social dos integrantes e a melhoria dos cursos de graduação.

DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PET

4. O discente selecionado por meio deste edital tem como atribuições, deveres e obrigações:
 - 4.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
 - 4.2. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
 - 4.3. Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
 - 4.4. Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
 - 4.5. Manter bom rendimento acadêmico;
 - 4.6. Publicar e/ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
 - 4.7. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL nº 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

- 4.8. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 4.9. Dedicar-se às atividades do PET com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 4.10. Não receber qualquer outro tipo de bolsa;
- 4.11. Participar da construção dos portfólios e relatórios solicitados pelo Programa.

DOS REQUISITOS

5. Os discentes devem cumprir os seguintes requisitos para seleção no programa:
 - 5.1. Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º períodos do curso de graduação em Serviço Social da UFS;
 - 5.2. Não possuir vínculo empregatício ou qualquer vínculo de estágio;
 - 5.3. Não ser bolsista de qualquer outro Programa;
 - 5.4. Apresentar Média Ponderada Geral maior ou igual a 6,0 (seis), com regularidade;
 - 5.5. Ter disponibilidade para dedicar 20h (vinte horas) semanais às atividades do Programa;
 - 5.6. Assinar o Termo de Compromisso.

DAS VAGAS, DA BOLSA E DA CERTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PET

6. Serão disponibilizadas até 06 (seis) vagas de bolsistas remunerados para participação no Grupo PET Serviço Social da UFS.
7. O aluno bolsista do grupo PET **Serviço Social** receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme a disponibilidade do MEC.
8. Os alunos **bolsistas remunerados** farão jus ao certificado de participação no PET após o tempo mínimo de dois anos de integração efetiva e comprovada no Programa, emitido pela UFS.

DA INSCRIÇÃO

9. As inscrições serão realizadas no período de **26 de fevereiro a 07 de março de 2021, com rebaterura em 09 de março até 24 de março de 2021**, via e-mail, através do endereço lucia55@academico.ufs.br (anexando junto à inscrição os documentos necessários).
10. O assunto do e-mail deverá ser: Seleção de bolsistas 2021.1;
11. Os documentos devem ser anexados ao e-mail na ordem, conforme item 14;
12. As inscrições homologadas serão divulgadas em **25 de março de 2021**, na página da PROGRAD/UFS;
13. O envio fora do prazo e o não envio da documentação completa implicam no indeferimento da inscrição.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL nº 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

- 14.** No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar os seguintes documentos:
- 14.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I) e assinada. Serão aceitas assinaturas digitais;
 - 14.2. Cópia do Histórico da UFS atualizado no período de inscrição;
 - 14.3. Cópia da Carteira de Identidade;
 - 14.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
 - 14.5. Proposta de pesquisa: texto com até duas (02) laudas, contendo a apresentação de um tema que tenha interesse em pesquisar; a importância e o porquê da escolha deste tema; e as referências bibliográficas utilizadas no texto. O arquivo deve ser enviado em PDF.;
 - 14.6. Proposta de atuação no Grupo: texto com até duas (02) laudas, contendo proposta de uma atividade de extensão que possa ser realizada pelo Grupo; expectativas de contribuições do Grupo em sua vida pessoal e acadêmica; e suas possíveis contribuições ao Grupo como futuro bolsista. O arquivo deve ser enviado em PDF.
- 15.** Todos os documentos deverão ser encaminhados em arquivo PDF, **obrigatoriamente** no momento da inscrição.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 16.** A seleção dos alunos ocorrerá no período dos dias **26, 29, 30 e 31 de março de 2021**, sendo assim distribuída:
- 16.1. Análise das propostas e dos históricos escolares (**26 e 29 de março de 2021 - 8h às 12h; 14h às 18h**) – Etapa Eliminatória:
 - 16.1.1 O resultado da primeira etapa será divulgado dia **29 de março de 2021**, na página da PROGRAD, juntamente com o cronograma de entrevistas.
 - 16.2. Entrevistas (**30 e 31 de março de 2021** - a partir das 9h até as 18h) – Etapa Eliminatória:
 - 16.2.1. **A Entrevista** será realizada pela banca examinadora com coordenação da Tutora do PET Serviço Social. A entrevista ocorrerá a partir das 14h com duração aproximada de 15 min para cada candidato. As entrevistas serão realizadas via **GOOGLE MEET** e o link será disponibilizado para todos os entrevistados em até 30 minutos antes do seu início, via e-mail;
 - 16.2.2. Serão analisadas durante as entrevistas as propostas de pesquisa e de atuação no Grupo, sendo classificados nessa etapa os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 (seis); além da classificação geral de acordo com o histórico escolar e a entrevista.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL nº 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

DOS RESULTADOS

17. O resultado preliminar será dado a partir da nota expressa do candidato em cada etapa.
18. O resultado preliminar será divulgado no **dia 05 de abril de 2021**, a partir das 14 horas.
19. O resultado final, após recursos, será divulgado no **dia 07 de abril de 2021**, a partir das 14 horas.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

20. Caso haja empate relacionado ao resultado final, os critérios de desempate adotados serão:
 - 20.1. Maior nota nas propostas de pesquisa e de atuação no grupo;
 - 20.2. Maior nota na entrevista.

DOS RECURSOS

21. O aluno poderá interpor recurso dentro do período previsto no cronograma deste edital na data de **06 de abril de 2021**, até às 18h.
 - 21.1. A ficha de solicitação de Recurso (Anexo II) deve ser enviada para o e-mail lucia55@academico.ufs.br.

DO CRONOGRAMA

22. Todas as etapas descritas seguem o cronograma a seguir, dispostas para o ano corrente, podendo haver alterações por meio de retificação deste edital.

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
25/02	Lançamento do edital	17h	Site da UFS/ Página da PROGRAD
26/02 a 24/03	Período de inscrição	Das 8h as 18h	Via e-mail: lucia55@academico.ufs.br
25/03	Publicação das inscrições homologadas	A partir das 14h	Site da UFS/ Página da PROGRAD
26/03 e 29/03	Primeira etapa: Análise das propostas e históricos	Das 8h as 18h	Análise interna
29/03	Resultado preliminar da Primeira Etapa	A partir das 14h	Site da UFS/ Página da PROGRAD
30 e 31/03	Segunda etapa: Entrevistas dos Candidatos	A partir das 9h	Via GOOGLE MEET (o link será disponibilizado para os inscritos por e-mail)
05/04	Resultado preliminar da Segunda Etapa	A partir das 14h	Site da UFS/ Página da PROGRAD



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL nº 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

06/04	Prazo recursal	Das 8h as 18h	Via e-mail:
07/04	Resultado final	A partir das 14h	Site da UFS/ Página da PROGRAD
12 e 13/04	Assinatura do Termo de Compromisso	Até as 18h	Via e-mail

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

23. As atividades dos integrantes selecionados terão início no dia **19 de abril de 2021** e estão condicionadas à aprovação em todas as etapas deste edital e assinatura do termo de compromisso, a ser enviado ao e-mail do Tutor do PET Serviço Social, lucia55@academico.ufs.br, no horário compreendido entre 08h e 18h.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24. Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.
25. A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.
26. Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), pela Assessoria de Programas (ASPROG) em conjunto ao tutor relacionado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 25 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Ricardo José Paiva de Britto Salgueiro
Pró-Reitor de Graduação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL nº 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº

Eu, _____

Matrícula nº: _____ Período: _____ Curso de Serviço Social

CPF nº: _____ RG nº: _____

Residente à rua: _____ nº _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Celular/ Whatsapp: _____

Declaro estar apto a atuar como Bolsista do Programa de Educação Tutorial do Curso de Serviço Social, pois tenho disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**EDITAL nº 10/2021/PROGRAD
RETIFICADO EM 9/03/2021**

ANEXO II - FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, matrícula _____, candidato ao
edital _____, solicito recurso relacionado ao
_____, sob a seguinte justificativa:

Análise do recurso:

_____, _____ de _____ de 2021.